



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação, *ad referendum*, da Resolução nº 36 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica, no IFMG *Campus Avançado Arcos*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, e

considerando a Resolução nº 18 de 03 de maio de 2009, que dispõe sobre a Regulamentação de Criação de Cursos Técnicos e de Graduação do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, *ad referendum*, a Resolução nº 36 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica, no IFMG *Campus Avançado Arcos*, conforme abaixo.

Onde se lê:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, oferta de 50 vagas/ano, regime de matrícula semestral, turno de funcionamento integral, no IFMG *Campus Avançado Arcos*.

Leia-se:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica no IFMG *Campus Avançado Arcos*.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 20/09/2023, às 16:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1682703** e o código CRC **6BA12755**.
